



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 19 de abril de 2024.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (10856361) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador Descentralizado (doc. 10787226), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 10804733) e do senhor Procurador Geral do Município (doc. 10804733), da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 10814476), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação da empresa Force Medical Industria e Distribuidora Ltda , inscrita sob CNPJ nº 24.067.457/0001-81, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição de Fraldas Bigfral Tamanho P para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 0019855-11.2023.8.26.0114;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10683820).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 19/04/2024, às 16:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10864578** e o código CRC **F6B6EB66**.